



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 388/2021

Em 29 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 854/2021**, de autoria do vereador RODRIGO PENASSO DA SILVA, acerca da possibilidade de instalação de uma câmera de monitoramento na altura do nº 12.500 da Avenida Presidente Castelo Branco, no bairro Caiçara, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO Nº 092/2021/SEASP-4

Referência: Indicação nº 0854/2021, do Vereador Rodrigo Penasso da Silva, subscrito em 16 de março de 2021 e aprovado na 7ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

Em 14 de abril de 2021.

AO

GP-1551

Senhor Diretor de Divisão

Assunto: Reivindicação de câmara de videomonitoramento no Bairro Caiçara.

Em resposta a Indicação referenciada, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que esta Secretaria, por meio da atuação da Guarda Civil Municipal (GCM), esteve diuturnamente dedicada na missão de “proteção municipal preventiva”, expressa no art. 2º da Lei nº13022/14 (Estatuto Geral das GCM), ajudando para a melhoria da segurança dos visitantes e munícipes e contribuindo com a queda dos indicadores criminais de Praia Grande.

Agindo harmonicamente com os órgãos estaduais de Segurança Pública e trabalhando através de suas várias modalidades de patrulhamento e pelo atento videomonitoramento dos logradouros públicos, a Guarda Civil Municipal (GCM) obteve bons resultados em 2020, como a redução de 11% nos furtos e 19% nos roubos, em relação ao ano anterior (Fonte: SSP-SP, furtos e roubos por 100 mil habitantes).

Sendo constante o investimento em tecnologia, possuímos hoje mais de 2800 câmaras instaladas, com funcionalidades de vigilância, reconhecimento facial, leitura de placas de veículos e análise de vídeo, estando programada a expansão do número dessas câmaras de videomonitoramento e a ampliação do Centro Integrado de Comando e Operações Especiais (CICOE) nos próximos anos.

Este aumento da cobertura do videomonitoramento em Praia Grande obedece a critérios técnicos, e são determinados pela análise de dados das ocorrências havidas nos bairros e pelo fluxo de pessoas que transitam pelo local.

Assim, entendendo o anseio dos moradores, estudaremos a pleiteada instalação de câmara na altura do número 12.500 na Av. Pres. Castelo Branco, que virá a se somar as demais instaladas no bairro Caiçara, como as já existentes na orla na esquina da Av. N.S. de Fátima (1000m do numeral citado) e na esquina com a Rua Santa Rita de Cássia (800m).

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública